

I - INTRODUÇÃO

A produção de petróleo e gás no Estado do Rio Grande do Norte possui um histórico de contribuição no desenvolvimento econômico da região, estando caracterizada a Bacia Potiguar como um dos pólos de exploração do País. Neste sentido, o Campo de Siri irá contribuir com a produção da Bacia, confirmando o estado como um importante produtor de petróleo, gás natural e derivados.

O Campo de Siri escoar a sua produção para o Pólo de Guamaré, um complexo industrial com infra-estrutura para recebimento, tratamento e distribuição de petróleo, gás natural e derivados para o Rio Grande do Norte e estados vizinhos, vindo este empreendimento a contribuir também para o atendimento do crescimento da demanda através dos gasodutos Nordesteão e Gasfor.

O projeto de desenvolvimento do Campo de Siri será executado pela Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS / UN-RNCE e consiste na implantação da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás na região, através da completação dos poços 3-RNS-143 e 1-RNS-140, instalação de duas Plataformas desabitadas, respectivamente PSIR-1 e PSIR-2, e dos lançamentos de dutos de escoamento.

A instalação das duas plataformas e a reentrada nos poços será executada pela plataforma auto-elevatória PA 09 (P-IV). Na fase preliminar de completação dos poços será efetuada a operação de recomposição da coluna de revestimento do fundo do mar aos *decsk* das plataformas e, em seguida concluída as demais operações de completação dos poços.

As plataformas PSIR-1 e PSIR-2, são do tipo *Caisson* e serão operadas remotamente, a partir do sistema de supervisão da PUB-2 (Plataforma de Ubarana – 2)

O duto de escoamento da produção, a ser lançado pela embarcação Mayo, interligará as duas Plataformas ao Pólo de Guamaré (Unidade de Tratamento de Processamento de Fluido) localizado no município de Guamaré (RN). O duto terá uma extensão total de 17,3 Km, sendo que a porção marinha apresentará um comprimento de cerca de 12,5 km e terá um prolongamento de 4,8 km na porção terrestre. A instalação deste se dará seguindo o mesmo trajeto do duto de

escoamento dos Campos Marítimos de Pescada e Arabaiana já implantado e incluso na faixa de domínio pré-existente, até a entrada do Pólo de Guamaré.

Assim, o diagnóstico ambiental desta região, que se refere às atividades marítimas de completação, instalação produção e desativação, considerado também, de forma complementar, a caracterização do meio terrestre, especialmente quanto aos componentes biológicos, sócio-econômicos e geomorfológicos, em decorrência da presença de um prolongamento do duto de escoamento na porção continental e dos resultados da modelagem de óleo, e suas inter-relações com a definição da Área de Influência da Atividade, caracterizada na Seção II.4.

Objetivando subsidiar o processo para a obtenção da Licença de Operação para o Campo de Siri, foi elaborado o presente Estudo de Impacto Ambiental (EIA) baseado no Termo de Referência ELPN/IBAMA nº 051/02, emitido em 27 de dezembro de 2002.

Para a elaboração do EIA, a PETROBRAS contratou a OceansatPEG S.A., empresa de consultoria ambiental que inclui em suas atividades processos de licenciamento para as diversas fases da exploração e produção de petróleo e gás natural.

O presente estudo foi elaborado segundo critérios e procedimentos determinados pelo Termo de Referência citado, a partir de informações da atividade e de dados provenientes de levantamentos de campo disponibilizados pela PETROBRAS, além de uma campanha para levantamento de dados socioeconômicos nos municípios da Área de Influência, complementados com dados secundários recentes e históricos, obtidos através de pesquisas bibliográficas.